

JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023.

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 013/2023, junto a **GUAJARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, o qual tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de material de expediente e escritório.

Justifica-se a celebração do Primeiro Termo Aditivo devido a retificação as Cláusulas quarta e décima segunda do contrato, em relação ao quantitativo de material que deverá ser fornecido para a ARBEL, para melhor atender seus interesses da Arbel, em conformidade com a ata de registro de preços 014/2023.

A retificação do supramencionado Contrato possui previsão legal no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 22 de agosto de 2023.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL